Copia n.º 6

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY

M.mo e Ex.mo Snr. A forma, que V. Ex.ª nos insinua na Carta de Vinte e trez de Fevereyro deste anno, temos ajuztado a obra da Cazinha, que os Almotacez devem ter na Ribeyra do peixe desta Cidade, para evitar a grande desordem, que experimenta este Povo: Cuja obra na intenção das Ordens de Sua Magestade a respeito dos edificios da marinha: em o Cazião precisa, será tão portatil, como todas a mais de que se deve valler a necessidade Urgente para de fora desta Cidade. Isto mesmo cumpriremos por nós, e nossos Successores em qual quer tempo, como já expuzemos a V. Ex.ª em outra Carta, que sobre esta materia se escreveo estendendo. Deos guarde a V. Ex.ª Rio em Janeiro dezaseis de Março de mil Sette centos quarenta e oito. Luiz Antonio Rozado de Lima // Ignacio de Almeyda Jordam // José de Souza Reimaraens // Francisco Nunes de Albuquerque // Eugenio Martins //

Andre Martins Britto